

# Judiciário leva paz ao Mangueirão

27/03/2017 14:00

## Projeto Esporte com Justiça previne atos de violência



Des. Ricardo Nunes com a coordenadora dos Juizados Especiais, Des. Nazaré Gouveia dos Santos e equipe no Estádio Olímpico do Pará.

O projeto Esporte com Justiça, do Tribunal de Justiça do Pará (TJPA), marcou presença neste domingo, 26, durante o clássico Remo x Paysandu, no Estádio Olímpico Edgar Augusto Proença. O presidente do TJPA, desembargador Ricardo Ferreira Nunes, que esteve no Mangueirão para acompanhar o trabalho do projeto destacou o papel preventivo que cabe ao Judiciário nos jogos com grande público. “O Judiciário, por meio da Coordenadoria dos Juizados Especiais, está tentando proporcionar paz aos torcedores aqui presentes. Isso inibe os torcedores de fazer qualquer tipo de ato que venha contrariar toda essa festa”, declarou o desembargador. Este ano, o projeto Esporte com Justiça, já atuou em nove jogos e atendeu três ocorrências.

Para a coordenadora dos Juizados Especiais do TJPA, que gerencia o projeto, desembargadora Nazaré Gouveia, as poucas ocorrências são indicadores de ótimos resultados. “Temos visto uma ou outra infração de pequenos furtos, fora isso são poucos atendimentos, o que é um ótimo resultado para o nosso trabalho. Nossa presença traz a paz”, afirmou.



Magistrados, promotor público e servidores no interior do veículo dos Juizados Especiais itinerantes.

Ainda de acordo com a magistrada, a presença da Justiça, da Polícia, do Ministério Público e Defensoria Pública faz com que os torcedores se auto fiscalizem para não cometerem infração, além de se sentirem mais seguros. “Se houver alguma ocorrência, estamos aqui para conter na hora. Isso traz tranquilidade”, ressaltou. O projeto volta ao Mangueirão na próxima quinta-feira, 30, as 19h, para atuar no jogo Remo x Santos do Amapá.

Também estiveram no estádio, acompanhando o projeto, a juíza auxiliar dos Juizados Especiais, Antonieta Miléo; a juíza Haila Haase de Miranda, que coordenou a equipe de servidores que realizaram os atendimentos; o promotor César Augusto Nobre e o defensor Rodrigo Bezerra.

Penas imediatas - Após os atos de competência da Polícia Civil, em caso de ocorrências, os procedimentos são imediatamente encaminhados ao Judiciário, que tem presença do Ministério Público e Defensoria. Realizado o procedimento previsto na Lei 9099/95, ocorre a celebração de transação penal, na qual o autor do fato (réu) assume obrigações consubstanciadas em medidas alternativas. Entre os crimes mais comuns, estão a venda de ingressos acima da tabela e a prática de vandalismo. A penalidade mais aplicada aos infratores é a proibição para frequentar estádios de futebol no Pará por um determinado período de tempo.

Fonte: Coordenadoria de Imprensa  
Texto: Nara Pessoa  
Foto: Ricardo Lima/TJPA /